

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DIRETORIA BIÊNIO 2022/2024



Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sala número nove da Unisociesc em Jaraguá do Sul, as integrantes do Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul para realizar a eleição da diretoria biênio 2022/2024.

A Comissão de Eleição e Indicação formada pelas sócias efetivas Noeli Maфра Fernandes Baruffi, Aurea Joelma Arendartchuk e Débora Kohler Pacher Tomazi consultaram todas as sócias efetivas para saber do interesse em compor a nova diretoria.

Tivemos como interessadas os seguintes nomes:

Presidente Eleita: Claudia Regina Borba Besen

1ª Secretária: Morgana Decker

2ª Secretária: India Nara Pellis Milbratz

Tesoureira: Ana Carolina Bornemann Silveira Figur

Relações Públicas: Déborah Mello Alfien

Estando presentes, dois terços das sócias efetivas procedeu-se o processo eleitoral. Como houve somente um nome para cada cargo sugeriu-se fazer a eleição por aclamação, conforme pexviario no Estatuto. Com a concordância de todas as presentes, ficou eleita a nova diretoria biênio 2022/2024, assumindo como presidente a partir de julho de dois mil e vinte e dois a atual presidente eleita Greicy Paola Farias Fronza Volkmann.

Presentes:

1. Ana Carolina Bornemann Silveira Figur
2. Claudia Regina Borba Besen
3. Noeli Maфра Fernandes Baruffi
4. India Nara Pellis Milbratz
5. Greicy Paola Farias Fronza Volkmann.
6. Rosane Moretti Izidoro
7. Nirce Liebl
8. Estela Ramos de Souza de Oliveira
9. Iara Maite Campestrini Binder
10. Maria Santin Camelo
11. Morgana Decker
12. Déborah Mello Alfien

OFICIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adella Grubba Lehmann - OFICIAL
Felippe Lehmann - Humberto Lehmann
Substitutos
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

(Handwritten signatures of the listed individuals)



Estado de Santa Catarina
 Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e de Tutelas das
 MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN - Oficial Registradora
 Rua Arthur Müller, 50, Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89251-030 - (47) 3512-4110
 contato@registrociviljaraguadosul.com.br

AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo 012495 Data 20/04/2023 Livro 0010 Folha 146

Registro 013781 Data 20/04/2023 Livro A-092 Folha 134

Registro Origem 012003 Data 06/09/2019 Livro A-081 Folha 006

Qualidade Integral | Natureza ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA
 ELEIÇÃO DIRETORIA BIENIO 2022/2024 DO CLUBE SOROPTMISTA
 Apresentante MORGANA DECKER

Emolumentos: Averbação R\$ 108,82, FRJ R\$ 30,35 Cópia R\$ 0,60

Arquivamento R\$ 24,18 ISS R\$ 4,92 - Total R\$ 199,22 - R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização do Imposto Normal -

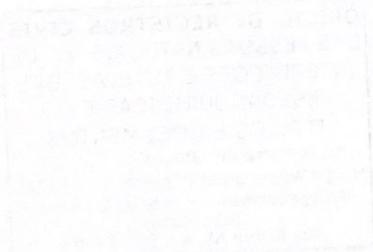
GTA76846-E2VP

20 de abril de 2023



MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN - Registradora Substituto

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
 DAS PESSOAS NATURAIS E DE
 INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
 PESSOAS JURÍDICAS E DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS
 da comarca de Jaraguá do Sul - SC
 Margot Adella Grubba Lehmann - OFICIAL
 Felipe Lehmann - Humberto Lehmann
 Substitutos
 Rua Arthur Müller, 50 - Centro



ATA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÕES NOVA DIRETORIA CLUBE SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE JARAGUÁ DO SUL



Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se às dezenove horas, na sala número vinte e cinco da unidade da UniSociesc do Jaraguá do Sul Park Shopping, as seguintes associadas do Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul: Ana Carolina Bornemann Silveira Figur, Morgana Decker, Fernanda Richartz, Fabiana Koch, Déborah Melo Alfien, Elcione Martendal, Iara Maite Campestrini, Rosane Moretti Izidoro, Cláudia Regina Borba Besen, Estela Ramos de Souza Oliveira, Nirce Liebl. Devido as últimas baixas de associadas se fez necessário uma revisão dos membros da diretoria. Quando da saída da Presidente Greicy em agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a associada Ana Carolina se dispôs a assumir a presidência até o final do ano de dois mil e vinte e dois e a associada Morgana se dispôs a assumir a partir do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. Com o consenso de todas as presentes a diretoria ficou definida da seguinte forma. Presidente: Morgana Decker, Presidente-Eleita: Cláudia Regina Borba Besen, Primeira Secretária: Ana Carolina Bornemann Silveira Figur, Segunda Secretária: Elcione Martendal, Tesoureira: Nirce Liebl, Relações Públicas: Thayná Maba. Coordenação dos Pilares: Programas: Estela Ramos de Souza de Oliveira, Conscientização Pública: Vanessa Longhi, Associadas: Rosane Moretti Izidoro, Arrecadação: Ana Carolina Bornemann Silveira Figur. Finalizada a composição dos novos membros da diretoria, deu-se por encerrada a primeira etapa da reunião e andamento à pauta referente ao planejamento das ações para o ano de dois mil e vinte e três, que constarão em outra ata específica do assunto em questão.

Ana Carolina Bornemann Silveira Figur

Cláudia Regina Borba Besen

Déborah Melo Alfien

Elcione Martendal

Estela Ramos de Souza Oliveira

Fabiana Koch

Fernanda Richartz

Iara Maite Campestrini

Morgana Decker

Nirce Liebl

Rosane Moretti Izidoro

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adella Grubba Lehmann - OFICIAL
Felipe Lehmann - Humberto Lehmann
Substitutos
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

Estado de Santa Catarina
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e de Tutelas das
MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN - Oficial Registradora
Rua Arthur Müller, 50, Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89251-030 - (47) 3512-4116
contato@registrocivil.jaraguadosul.com.br

AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 012496 Data 20/04/2023 Livro 0010 Folha 146

Registro: 013782 Data 20/04/2023 Livro A-092 Folha 135

Registro: 012003 Data 06/09/2019 Livro A-081 Folha 006

Natureza: ATA A REUNIÃO PARA ELEIÇÃO NOVA

PREFETURA LUISE SCROPTIMISTA INTERNACIONAL DE JARAGUÁ

Apresentante: MORGANA DECKER

Emolumentos: Averbação R\$ 108,82, FRJ R\$ 30,35 Cópia R\$ 0,60,

Arrecadação: R\$ 24,18 ISS: R\$ 4,92 - Total R\$ 199,22 - R\$ 199,22

Cota Mensal de Fiscalização do tipo normal

20/04/2023 Jaraguá do Sul - 20 de Abril de 2023

HUMBERTO LEHMANN Substituto



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adelia Grubba Lehmann - OFICIAL
Felipe Lehmann - Humberto Lehmann
Substituto
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adelia Grubba Lehmann - OFICIAL
Felipe Lehmann - Humberto Lehmann
Substituto
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

ATA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÕES NOVA DIRETORIA CLUBE SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE JARAGUÁ DO SUL



Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se às dezenove horas, na sala número vinte e cinco da unidade da UniSociesc do Jaraguá do Sul Park Shopping, as seguintes associadas do Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul: Ana Carolina Bornemann Silveira Figur, Morgana Decker, Fernanda Richartz, Fabiana Koch, Déborah Melo Alfien, Elcione Martendal, Iara Maite Campestrini, Rosane Moretti Izidoro, Cláudia Regina Borba Besen, Estela Ramos de Souza Oliveira, Nirce Liebl. Devido as últimas baixas de associadas se fez necessário uma revisão dos membros da diretoria. Quando da saída da Presidente Greicy em agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a associada Ana Carolina se dispôs a assumir a presidência até o final do ano de dois mil e vinte e dois e a associada Morgana se dispôs a assumir a partir do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. Com o consenso de todas as presentes a diretoria ficou definida da seguinte forma. Presidente: Morgana Decker, Presidente-Eleita: Cláudia Regina Borba Besen, Primeira Secretária: Ana Carolina Bornemann Silveira Figur, Segunda Secretária: Elcione Martendal, Tesoureira: Nirce Liebl, Relações Públicas: Thayná Maba. Coordenação dos Pilares: Programas: Estela Ramos de Souza de Oliveira, Conscientização Pública: Vanessa Longhi, Associadas: Rosane Moretti Izidoro, Arrecadação: Ana Carolina Bornemann Silveira Figur. Finalizada a composição dos novos membros da diretoria, deu-se por encerrada a primeira etapa da reunião e andamento à pauta referente ao planejamento das ações para o ano de dois mil e vinte e três, que constarão em outra ata específica do assunto em questão.

Ana Carolina Bornemann Silveira Figur

Cláudia Regina Borba Besen

Déborah Melo Alfien

Elcione Martendal

Estela Ramos de Souza Oliveira

Fabiana Koch

Fernanda Richartz

Iara Maite Campestrini

Morgana Decker

Nirce Liebl

Rosane Moretti Izidoro

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adella Grubba Lehmann - OFICIAL
Felipe Lehmann - Humberto Lehmann
Substitutos
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

Estado de Santa Catarina
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e de Tutelas das
MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN - Oficial Registradora
Rua Arthur Müller, 50, Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89251-030 - (47) 3512-4116
contato@registrocivil.jaraguadosul.com.br

AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 012496 Data 20/04/2023 Livro 0010 Folha 146

Registro: 013782 Data 20/04/2023 Livro A-092 Folha 135

Registro: 012003 Data 06/09/2019 Livro A-081 Folha 006

Natureza: ATA A REUNIÃO PARA ELEIÇÃO NOVA

PREFETURA LUISE SCROPTIMISTA INTERNACIONAL DE JARAGUÁ

Apresentante: MORGANA DECKER

Emolumentos: Averbação R\$ 108,82, FRJ R\$ 30,35 Cópia R\$ 0,60,

Arrecadação: R\$ 24,18 ISS: R\$ 4,92 - Total R\$ 199,22 - R\$ 199,22

Cota Mensal de Fiscalização do Imposto Normal

Em 20/04/2023

Jaraguá do Sul - 20 de Abril de 2023

HUMBERTO LEHMANN Substituto



OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adelia Grubba Lehmann - OFICIAL
Felipe Lehmann - Humberto Lehmann
Substituto
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adelia Grubba Lehmann - OFICIAL
Felipe Lehmann - Humberto Lehmann
Substituto
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

DECLARAÇÃO DE PLENO E CONTÍNUO FUNCIONAMENTO

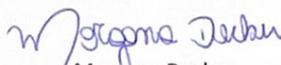
Declaro, para os devidos fins, que o Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul, pessoa jurídica de direito privado e com fins não econômicos, com sede na Rua Miguel Fodi, Nº 220, Bairro Amizade, na cidade de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 34.864.973/0001-90, cuja nominata da diretoria da gestão 2023/2024 com início em 13 de março de 2023 e com término previsto para 30 de junho de 2024, constante na Ata de Eleição vigente e abaixo relacionado, está em Pleno e Contínuo Funcionamento nos últimos 12 (doze) meses, bem como desde o ano de 2019, exercendo e mantendo suas atividades estatutárias dentro do propósito para a qual foi instituída.

Nominata da atual diretoria do Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Morgana Decker	051.824.299-40
Presidente-Eleita	Claudia Regina Borba Besen	019.418.989-98
Primeira Secretária	Ana Carolina Bornemann Silveira Figur	004.032.939-95
Segunda Secretária	Elcione Aparecida Martendal Garcia	022.192.009-90
Tesoureira	Nirce Liebl	026.016.459-38
Relações Públicas	Thayná Daiane Maba	052.612.949-24
Conselho Fiscal	Fabiana Koch	784239969-72
	Fernanda Richartz	044.162.169-47
	Iara Maitê Campestrini	031.061.389-20
	Rosane Moretti Izidoro	352.332.499-87

Por ser expressão da verdade, subscrevem abaixo,

Jaraguá do Sul, 12 de abril de 2023.


Morgana Decker

Presidente Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul

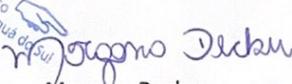

Roniê Lux

Vereador de Jaraguá do Sul

**DECLARAÇÃO DE QUE OS CARGOS DE DIRETORIA E CONSELHO NÃO RECEBEM
REMUNERAÇÃO**

Eu, MORGANA DECKER, portadora da carteira de identidade nº 4.597.303 , expedida pela SSP/SC, CPF 051.824.299-40 , na condição de representante legal do Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul, CNPJ 34.864.973/0001-90, declaro para os devidos fins, não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;

Jaraguá do Sul, 12 de abril de 2023


Morgana Decker
Presidente Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul é uma entidade não qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Jaraguá do Sul, 12 de abril de 2023.


Morgana Decker

Presidente Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul

ESTATUTO SOCIAL
CLUBE SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE JARAGUÁ DO SUL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Fins e Duração

Art. 1º - O **Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul**, integrante da Região Brasil da Federação das Américas, doravante denominado **SI Jaraguá do Sul** é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, fundado em 27 de agosto de 2019 e reger-se-á pelo presente Estatuto respeitadas as disposições da Constituição da Soroptimista Internacional, dos Estados da Federação e Procedimentos Regionais.

Art. 2º - A sede do **Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul** está localizada na Rua Miguel Fodi, 220 no bairro Amizade na cidade de Jaraguá do Sul.

Art. 3º - A duração do **Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul** é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Das Finalidades

Art. 4º - O **SI Jaraguá do Sul**, sem prejuízo da observância rigorosa das disposições definidas no Estatuto da Federação Soroptimista Internacional das Américas, à qual pertence, e das regras emanadas da Constituição da Soroptimista Internacional, tem por finalidades:

- I. Desenvolver atividades para elevação do status da mulher em todos os seguimentos da sociedade sem distinção de classe social;
- II. Defender os direitos humanos dos povos e, em particular, a melhoria da situação da mulher;
- III. Consolidar o espírito de amizade e unidade entre as soroptimistas de todo mundo;
- IV. Estimular o serviço voluntário e a compreensão humana;
- V. Contribuir para o entendimento e as amizades internacionais;
- VI. Implementar e desenvolver programas nas áreas: direitos humanos, condições da mulher, bem estar e saúde, educação e compreensão internacional;

- VII. Promover conferências, seminários, simpósios, treinamentos, encontros, e outros eventos afins, que possam contribuir para melhor aproveitamento de ajuda à mulher;
- VIII. Propor e participar de campanhas públicas que visem a promoção do desenvolvimento econômico e social e o combate a toda forma de exclusão sócio-econômica da mulher.

Art 5º - O **SI Jaraguá do Sul** poderá ter posição pública na implementação de posições adotadas pela Federação em apoio aos objetivos da organização.

CAPÍTULO III

Da Admissão de Associadas

Art 6º - Qualquer associada do **SI Jaraguá do Sul** poderá propor novos nomes para se tornar membros do mesmo, desde que observadas às condições estabelecidas por este Estatuto e pelas normas vigentes.

§1º - A proposta dos novos nomes será encaminhada à Diretoria e, após analisada, será apresentada à Assembleia Geral para aprovação, com voto secreto, que deverá ser por unanimidade de votos.

§2º - A nova sócia será empossada após sua aquiescência ao convite e pagamento de todas as taxas exigidas.

Art 7º - A associada que indicar candidata e, em tendo sido admitida, se obriga a orientá-la e assisti-la, por um período de um ano, em relação aos trabalhos realizados e as obrigações junto ao **SI Jaraguá do Sul**, Região e Federação do Soroptimismo.

Art 8º - A solicitação de admissão ou afastamento de associada do **SI Jaraguá do Sul** deve ser feito por escrito à Presidente, a qual encaminhará a Diretoria para deliberação.

Art. 9º - A qualidade de associada é pessoal e intransferível, não podendo, em hipótese alguma, ser representada.

Parágrafo Único – As Associadas não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da Associação.



Greicy Paola F. Volkmann
QAB/SC nº 35.462

CAPÍTULO IV

Dos Direitos e Deveres das Associadas

Art. 10 - São direitos das associadas do SI Jaraguá do Sul:

- I. Participar das reuniões que serão realizadas;
- II. Votar e ser votada para cargos da Diretoria, na Federação, na Região Brasil ou no **SI Jaraguá do Sul**, sendo vedado o acúmulo com outro de igual condição, ao mesmo tempo, na Organização Soroptimista;
- III. Participar dos órgãos de administração ou atuar como Delegada ou suplente em qualquer convenção, conferência ou congresso desde que seja associada ativa em situação regular e desde que eleitas ou indicadas, de acordo com as competências previstas neste Estatuto;
- IV. Propor admissão de novas associadas;
- V. Receber assistência que lhes assegure o bom desempenho no exercício de suas atribuições;
- VI. Ser transferida a outro clube por seu interesse, mediante cumprimento das obrigações financeiras;

Art. 11 - São deveres das associadas do SI Jaraguá do Sul:

- I. Cumprir e respeitar o presente Estatuto;
- II. Cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III. Contribuir com seu trabalho e dedicação para consecução das finalidades da Organização, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhe são atribuídos;
- IV. Assumir, pela postura ética e pelo trabalho, a defesa dos princípios e do bom nome da Organização;
- V. Pagar pontualmente as taxas e contribuições sociais do **SI Jaraguá do Sul**, da Região Brasil, da Federação Soroptimista Internacional das Américas e da Soroptimista Internacional.

Parágrafo Único - O Clube não deverá participar ou intervir em qualquer campanha política em favor (ou oposição) de qualquer candidato a cargo público (incluindo publicação ou distribuição de declarações).



Greicy Paola F. F. Voikmann

OAB/SC nº 35.462

CAPÍTULO V

Dos Requisitos para Demissão de Associada

Art. 12 - A associada pode deixar de ser membro do **SI Jaraguá do Sul**, mediante comunicação escrita à Diretoria e terá o seu pedido deferido, no prazo de cinco dias, desde que esteja em dia com suas obrigações sociais.

CAPÍTULO VI

Da Exclusão de Associada

Art. 13 - A exclusão de associada se dá por meio de procedimento administrativo, em processo de exclusão do quadro associativo, por decisão da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, pela maioria absoluta dos membros presentes à Assembleia, nos casos de:

- I. Abandonar ou ser excluída do **SI Jaraguá do Sul**;
- II. Agir em desacordo com as finalidades do soroptimismo;
- III. Causar dano moral ou material aos órgãos soroptimistas em qualquer distância;
- IV. Atrasar o pagamento das contribuições do **SI Jaraguá do Sul**, aprovadas em Assembleia Geral nos termos das normas e procedimentos da SIA - Federação Soroptimista Internacional das Américas e da Soroptimista Internacional, injustificadamente, por prazo superior a 6 (seis) meses.

Art. 14 - Da decisão da Assembleia Geral Especial que excluir a associada, caberá recurso a Assembleia Geral.

Art. 15 - É assegurado à associada em processo de exclusão o direito de ampla defesa.

Art. 16 - A admissão e exclusão da associada constarão de Ata da Diretoria.



Greicy Faola F. F. Volkmann

OAB/SC nº 35.482

CAPÍTULO VII

Das Fontes de Recursos

Art. 17 - Para consecução dos seus objetivos e finalidades sociais o **SI Jaraguá do Sul** contará com os seguintes recursos:

- I. Contribuição das associadas, cujo valor será fixado pela Assembleia Geral;
- II. Doações e legados;
- III. Rendas oriundas de promoções, sorteios e festividades.

CAPÍTULO VIII

Da Diretoria Executiva

Art. 18 - A Diretoria é órgão executivo da administração geral do **SI Jaraguá do Sul** e será integrado pelos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Presidente Eleita;
- III. 1ª Secretária;
- IV. 2ª Secretária;
- V. Tesoureira;
- VI. Relações Públicas.

§ 1º - Todos os cargos da Diretoria Executiva são providos de eleição por parte das associadas.

§ 2º - A Presidente, por indicação da titular do cargo da Diretoria poderá nomear substitutas eventuais.

§ 3º - A Diretoria e demais associadas deverão ter, no mínimo, uma reunião mensal com exceção do mês de janeiro.

§ 4º - Os membros da Diretoria não podem acumular cargos eletivos.

§ 5º - As Coordenadoras de Programas serão providos de eleição por parte das associadas.



Greicy Paola F. F. Voikmann

CARISC nº 00.402

Art. 19 - O mandato da Diretoria será de dois anos, não sendo permitida a reeleição por mais um mandato, permanecendo no cargo até que suas sucessoras sejam eleitas e empossadas.

Parágrafo Único - É vedada a reeleição de um membro da Diretoria, num período sucessivo, para o mesmo cargo.

Das competências

Art. 20 - Compete à Diretoria:

- I. Administrar o **SI Jaraguá do Sul**;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- III. Propor a reforma deste Estatuto;
- IV. Elaborar o Relatório Anual de Atividades;
- V. Programar e fazer executar atividades necessárias ao cumprimento das finalidades do **SI Jaraguá do Sul**;
- VI. Elaborar o orçamento anual;
- VII. Fazer a prestação de contas;
- VIII. Resolver os casos omissos deste Estatuto

Das Atribuições dos Membros da Diretoria

Art. 21 - Compete à Presidente:

- I. Presidir o **SI Jaraguá do Sul**, representando-o em eventos, reuniões, congressos e afins, alinhados à sua missão;
- II. Convocar e presidir as reuniões do **SI Jaraguá do Sul**;
- III. Prestar conta da gestão administrativa, financeira e social;
- IV. Receber subvenções e doações de pessoas físicas e ou jurídicas, nacionais e estrangeiras;
- V. Abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, pagar e receber, dar quitação e praticar atos financeiros que envolvam atividades bancárias em conjunto com a Tesoureira;
- VI. Nomear o respectivo substituto no caso de vacância de membros da diretoria;

- VII. Delegar poderes e funções;
- VIII. Celebrar contratos, convênios e outros documentos que importam em compromissos financeiros;
- IX. Representar o **SI Jaraguá do Sul** judicialmente e extrajudicialmente perante a sociedade e a Organização.

Art. 22 - Compete a Presidente – Eleita:

Acompanhar a Presidente em atividades diversas, substituir a presidente em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância, até o tempo que restava a mesma, com direito a continuar no cargo no biênio seguinte para o qual fora eleita.

Art. 23 - Compete às Secretárias:

- I. Fazer o expediente da correspondência;
- II. Lavrar as atas das assembleias gerais e das reuniões da Diretoria, registrar em cartório as que a norma legal exigir;
- III. Manter organizados e atualizados os serviços peculiares à secretária;
- IV. Manter atualizadas as fichas de registro das associadas.

Art. 24 - Compete à Tesoureira:

- I. Manter em dia a escrituração contábil do **SI Jaraguá do Sul**, conforme as formalidades legais;
- II. Gerenciar as finanças do **SI Jaraguá do Sul**, em conjunto com a Presidente;
- III. Abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, pagar, receber, dar quitação e praticar atos financeiros que envolvam atividades bancárias, em conjunto com a Presidente;
- IV. Apresentar balanço patrimonial acompanhado dos documentos exigidos por Lei.



Greicy Paola F. F. Volkmann

07/08/2011 08:43:21

Art. 25 - Compete à Relações Públicas:

- I. Assessorar o Clube nas questões relativas à Comunicação, Divulgação, Publicidade e Eventos;
- II. Criar e manter atualizadas as redes sociais do Clube;
- III. Divulgar os projetos do Clube, bem como os movimentos internos que possibilitam a arrecadação de fundos por meio de patrocinadores;
- IV. Divulgar o Clube em todos os veículos de comunicação;
- V. Cuidar da boa imagem do Clube.

Art. 26 - No caso de vacância de quaisquer cargos da Diretoria, será realizada assembleia geral para indicação.

CAPÍTULO IX

Das nomeações e eleições

Art. 27 – Serão consideradas elegíveis para os cargos da Diretoria todas as sócias ativas do Clube que estejam em dia com seus compromissos financeiros com a Federação, Região e Clube.

Art. 28 – Uma Comissão de Indicação e Eleição, composta de 3 (três) membros, sendo a Coordenadora nomeada pela Presidente e os dois membros restantes nomeados pela Diretoria, ficará encarregada de realizar a eleição para os cargos da Diretoria.

Parágrafo Único - Essa Comissão será constituída no mês de abril, do segundo ano de biênio.

Art. 29 – A eleição será realizada em Assembleia Geral no mês de maio do segundo ano do biênio, com quórum de 2/3 das associadas.

§1º - A eleição se dará por voto secreto, pessoal e intransferível.

§2º - A eleição poderá ser por aclamação, desde que não exista mais de uma candidata para cada cargo.



Greicy Paola F. F. Volkmann 8

DIÁRIO Nº 00.402

§5º - Se nenhuma candidata receber a maioria absoluta dos votos válidos, para qualquer cargo, a Comissão de Indicação e Eleições providenciará uma nova votação, em tempo hábil.

§6º - Quando existir mais de duas candidatas para um cargo, a votação continuará com as duas mais votadas no primeiro escrutínio, eliminando, automaticamente, as demais.

§7º - Por ocasião da eleição, também será feita a escolha da Delegada do Clube, que o representará nos Congressos Regionais.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais

Art. 30 - O Estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim.

§ 1º - A proposta de alteração deverá ser encaminhada às associadas juntamente com a cópia do Edital de Convocação com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis.

§ 2º - Após a aprovação das novas disposições será elaborada a consolidação do texto e distribuído a todas as associadas.

Art. 31 - O exercício social terá início em 1º de julho encerrando-se em 30 de junho do ano seguinte.

Art. 32 - A Presidente é delegada nata do SI Jaraguá do Sul junto à Assembleia Geral da Região.

Art. 33 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos por Assembleia Geral.



Greicy Paola F. F. Volkmann

9

CAPÍTULO XI

Da dissolução

Art. 34 – A dissolução do SI de Jaraguá do Sul só ocorrerá se o Clube não preencher os fins para os quais foi criado ou pela Assembleia Extraordinária especialmente convocada para este fim.

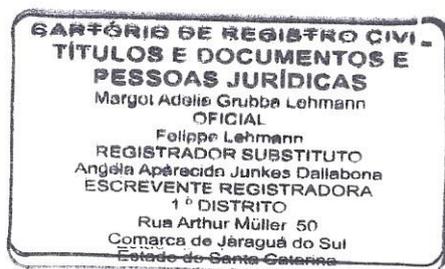
Parágrafo Único – O remanescente do seu patrimônio será destinado a uma entidade de fins não econômicos idênticos ou semelhantes aos do clube, designada e nomeada por deliberação das associadas em assembleia geral, na forma deste artigo.



Ana Carolina Bornemann Silveira Figur
Presidente do SI Jaraguá do Sul



Greicy Paola Farias Fronza Volkmann
OAB/SC nº 35.482



Greicy Paola F. F. Volkmann



SÓCIAS FUNDADORAS

Nome	Ana Carolina Bornemann Silveira Figur
Profissão	Servidora Pública Municipal
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Aurea Joelma Arendartchuk
Profissão	Jornalista
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Claudia Regina Borba Besen
Profissão	Servidora Pública Municipal
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Débora Kohler Packer
Profissão	Servidora Pública Municipal
Estado Civil	Solteira
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Elisabet Grisa Gomes Spezia
Profissão	Servidora Pública Municipal
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Estela Ramos de Souza de Oliveira
Profissão	Professora
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Greicy Paola Farias Fronza Volkmann
Profissão	Servidora Pública Municipal
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira





Nome	India Nara Pellis Milbratz
Profissão	Servidora Pública Municipal
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Jaqueline Borba
Profissão	Engenheira Química
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Josiane Cristina de Freitas
Profissão	Servidora Pública Municipal
Estado Civil	Solteira
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Josiane Schultz Mengarda
Profissão	Agente de Viagens
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Maria Roseli Pires Ribeiro
Profissão	Servidora Pública Municipal
Estado Civil	Divorciada
Residência	Guaramirim/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Morgana Decker
Profissão	Servidora Pública Municipal
Estado Civil	Solteira
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Nirce Schelbauer Liebl
Profissão	Supervisora Adm/financeira
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Patrícia Isabelle Pereira da Cunha Magalhães Hidalgo
Profissão	Empreendedora
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira



9



Nome	Roberta dos Anjos Moreira
Profissão	Coordenadora do Centro de Integração Empresa Escola
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Rosane Moretti Izidoro
Profissão	Administradora Escolar
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Nome	Vivian Campos Martins
Profissão	Profissional de Educação Física
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira


Ana Carolina Bornemann Silveira Figur



DIRETORIA



Cargo	Presidente
Nome	Ana Carolina Bornemann Silveira Figur
Profissão	Servidora Pública Municipal
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Cargo	Presidente Eleita
Nome	Greicy Paola Farias Fronza Volkmann
Profissão	Servidora Pública Municipal
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

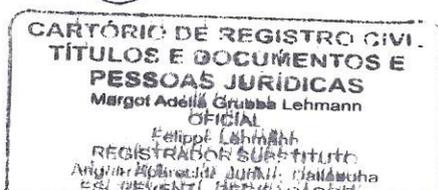
Cargo	1.ª Secretária
Nome	Josiane Schultz Mengarda
Profissão	Agente de Viagens
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Cargo	2.ª Secretária
Nome	Elisabet Grisa Gomes Spezia
Profissão	Servidora Pública Municipal
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Cargo	Tesoureira
Nome	Nirce Schelbauer Liebl
Profissão	Supervisora Adm/financeira
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira

Cargo	Relações Públicas
Nome	Aurea Joelma Arendartchuk
Profissão	Jornalista
Estado Civil	Casada
Residência	Jaraguá do Sul/Santa Catarina
Nacionalidade	Brasileira


Ana Carolina Bornemann Silveira Figur



Jaraguá do Sul 12 de abril de 2023.

Ofício 01/2023

Exmo Senhor

Vicente Augusto Caropreso

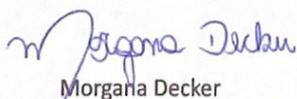
Deputado Estadual

Venho por meio deste ofício, solicitar que seja protocolado o pedido de reconhecimento de utilidade pública estadual ao Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul, nos termos da lei.

Confiante que este documento terá a devida atenção necessária, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a solicitação acima apresentada.

Certo de vossa atenção, espero retorno.

Atenciosamente,



Morgana Decker

Presidente Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul

LEI Nº 8.861/2021

Reconhece de Utilidade Pública o Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul.

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul, com sede neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 05 de novembro de 2021.

ANTIDIO ALEIXO Assinado de forma digital por
LUNELLI:4386344 ANTIDIO ALEIXO
2920 LUNELLI:43863442920
 Dados: 2021.11.05 16:30:09
 -03'00'

ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI
Prefeito

RELATÓRIO ATIVIDADES CLUBE SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE JARAGUÁ DO SUL

2019

Outubro

Fundação

Ação em parceria com a Rede Feminina de Combate ao Câncer

Outubro à Dezembro

Sonhe, Realize

Novembro

Ação de arrecadação: Escondidinho do Bem

Novembro

Participação de Caminhada junto com a Prefeitura alusiva à luta pelo fim da Violência Contra Mulheres e Meninas.

2020

Março

Entrega do Prêmio Viva Seu Sonho

Ação de arrecadação: Festa do Champagne e Rifa

Junho à Julho

Ação de arrecadação de alimentos para famílias das meninas participantes do Sonhe, Realize 2019 e distribuição de máscaras de proteção.

Agosto

Live com o tema Lei Maria da Penha

Setembro

O SI Jaraguá do Sul foi contemplado pelo fundo Social da SICREDI, com recursos para realização do Programa Sonhe, Realize

Outubro

Ação de arrecadação com venda de itens para o Dia do Professor

Novembro

Mobilização on-line pelo fim da Violência Contra Mulheres e Meninas.

Dezembro

Sonhe e Realize on-line

2021

Março

Live no Dia Internacional da Mulher

Mai

Ação de arrecadação com venda de itens para o Dia das Mães

Agosto

Participação no XXV Congresso Soroptimist da Região Brasil (on-line)

Setembro

Sonhe, Realize

Posse Novas Associadas

Novembro

Participação na Programação alusiva ao Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra Mulher junto com a Prefeitura.

Participação de Caminhada junto com a Prefeitura alusiva à luta pelo fim da Violência Contra Mulheres e Meninas.

Dezembro

Ação de arrecadação com venda de itens para Natal

Entrega da Premiação à Ganhadora do programa Viva Seu Sonho

2022

Fevereiro

Posse das representantes do SI Jaraguá do Sul no Conselho Municipal de Direito das Mulheres

Março

Participação de representantes do SI Jaraguá do Sul nas rádios da cidade falando sobre o Dia Internacional da Mulher e temas relacionados.

Ação de arrecadação: venda de Ecobags

Evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher em parceria com outras instituições no Jaraguá do Sul Park Shopping

Ação de arrecadação: venda de rifa mês da mulher

Participação na Palestra Motivacional "O Mundo Precisa das Mulheres".

Abril

Oficialização da parceria com o Instituto Federal de Santa Catarina, incluindo o dia 25 de cada mês às atividades do câmpus de Jaraguá do Sul para a realização de ações de conscientização e divulgação do Dia Laranja, pelo fim da violência contra mulheres e meninas.

Maio

Parceria com a Rede Catarina para ações de combate à violência contra mulheres e meninas.

Entrega do Prêmio Viva Seu Sonho.

Julho

Ação de arrecadação através de venda de rifa.

Posse novas associadas.

Palestra sobre combate à violência contra mulheres e meninas na escola Holando Marcellino Gonçalves.

Palestra sobre combate à violência contra mulheres e meninas na escola Marista São Luis.

Agosto

Arrecadação de material escola em parceria com a Secretaria de Esporte do município que foram destinados para as participantes do Sonhe, Realize

Participação na sessão da Câmara de Vereadores para falar sobre combate à violência contra mulheres e meninas

Setembro

Recebimento de Moção de Aplauso na Câmara de Vereadores, pelo trabalho realizado no município de Jaraguá do Sul.

Realização do Programa Sonhe, Realize.

Ação de arrecadação na Feira JB Eventos, venda de itens.

Novembro

Formatura Sonhe, Realize

Participação na roda de conversa de evento promovido de Conselho Municipal de Direito das Mulheres

Dezembro

Ação de divulgação na Feira Casa Bugbee.

2023

Março

Divulgação do Programa Viva Seu Sonho

Entrevista na rádio Super Nova no dia Internacional da Mulher

Soroptimista Estela foi homenageada na Câmara de Vereadores como mulher destaque.

Ação de divulgação no Jaraguá do Sul Park Shopping em parceria com outras instituições que atuam na causa da mulher.

Realização do Planejamento Estratégico para o ano de 2023

Ação de arrecadação: rifa de Páscoa.

Palestra na empresa Pikolin, tema: assédio.

Outras ações que acontecem todos os meses:

Dia Laranja: ações de divulgação e conscientização todo 25 de todos os meses sobre a luta pelo fim da violência contra mulheres e meninas.

Reuniões ordinárias: pelo menos uma vez ao mês as voluntárias se reúnem para organizar as ações relacionadas às atividades do clube.

Imprensa: frequentemente as ações do clube se tornam pauta na imprensa local.

Redes sociais: todas as atividades relacionadas acima são publicadas nas redes sociais do Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul.

Instagram: @soroptimistasdejaraguadosul

Facebook: @sijaraguadosul



Morgana Decker

Presidente Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.864.973/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2019
NOME EMPRESARIAL CLUBE SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE JARAGUA DO SUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MIGUEL FODI	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 89.255-723	BAIRRO/DISTRITO AMIZADE	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 9184-0401
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2022 às 15:32:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Morgana Decker, inscrito no CPF sob o nº 051.824.299-40, telefone nº (48) 98814-2820, email: modecker@gmail.com, residente na Leopoldo Malheiro, 15 apto 307 – Centro – Jaraguá do Sul (SC) 89251-490, na qualidade de presidente do Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul (SC), requeiro ao(à) Deputado Vicente Augusto Caropreso, o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- (x) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (x) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (x) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (x) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (x) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- (x) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- (x) cópia da lei de utilidade pública municipal; e
- (x) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Eu, Ana Carolina Bornemann Silveira Figur, inscrito no CPF sob o nº 004.032.939-95, telefone nº (47) 99184-0401, e-mail: anac.figur@gmail.com, realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Jaraguá do Sul, 12 de abril de 2023.



Morgana Decker

Presidente Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Morgana Decker, inscrito no CPF sob o nº 051.824.299-40, telefone nº (48) 98814-2820, email: modecker@gmail.com, residente na Leopoldo Malheiro, 15 apto 307 – Centro – Jaraguá do Sul (SC) 89251-490, na qualidade de presidente do Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul (SC), requeiro ao(à) Deputado Vicente Augusto Caropreso, o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- (x) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (x) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (x) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (x) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (x) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- (x) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- (x) cópia da lei de utilidade pública municipal; e
- (x) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Eu, Ana Carolina Bornemann Silveira Figur, inscrito no CPF sob o nº 004.032.939-95, telefone nº (47) 99184-0401, e-mail: anac.figur@gmail.com, realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Jaraguá do Sul, 12 de abril de 2023.



Morgana Decker

Presidente Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul